



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Sustentável do Município De Amontada, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1200, CARNAUBEIRA, BAIRRO BUENOS AIRES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM FAVOR DO SR. JOSÉ CORREIA MARREIRA, CPF Nº 341.514.453-15, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da SECRETARIA Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **José Valmir Gomes**, inscrita no CPF nº 750.173.933-15, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Amontada/CE, 27 de junho de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 093/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1200, CARNAUBEIRA, BAIRRO BUENOS AIRES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM FAVOR DO SR. JOSÉ CORREIA MARREIRA, CPF Nº 341.514.453-15, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento SOCIAL do município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 05 de julho de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento SOCIAL de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1200, CARNAUBEIRA, BAIRRO BUENOS AIRES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM FAVOR DO SR. JOSÉ CORREIA MARREIRA, CPF Nº 341.514.453-15, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 05 de julho de 2017.

Ziberônio Lucas Alves
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento SOCIAL do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1200, CARNAUBEIRA, BAIRRO BUENOS AIRES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM FAVOR DO SR. JOSÉ CORREIA MARREIRA, CPF Nº 341.514.453-15, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. José Valmir Gomes, inscrita no CPF nº 408.394.863-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento SOCIAL do município de Amontada.

Amontada/CE, 05 de julho de 2017.


José Edineildo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 093/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1200, CARNAUBEIRA, BAIRRO BUENOS AIRES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM FAVOR DO SR. JOSÉ CORREIA MARREIRA, CPF Nº 341.514.453-15, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 05 de julho de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 05 de julho de 2017.

Ziberônio Lucas Alves

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE